

Fls. 136  
*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROCESSO  
CORTE ESPECIAL DE HABITUAÇÃO

ROSSELLI CANARA RODRIGUES

*[Photo]*

CPF: 04824952011-8  
Data de Nascimento: 08/04/1957  
Município de Origem: SÃO PAULO - SP  
Município de Residência: SÃO PAULO - SP

1381443291

Local: SÃO LUÍS - MA  
Data de Emissão: 18/10/2018

15634525688  
30853741722

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITUAÇÃO

Keiles Regina Aires  
Escrevente Autorizada

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365  
Tabela Interina: Rosseline Privado Rodrigues  
Tabela Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

KEILES REGINA AIRES  
Escrevente Autorizada

Em Teste *[Signature]* da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT0310130RJ9N48IUWAN4667,  
Data/Hora: 04/03/2020 16:51:00, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos:  
R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signatures and marks]*

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

**DESSILI CAMARA RODRIGUES**

NOME DO TITULAR: **DESSILI CAMARA RODRIGUES**

natural de: **CONCEIÇÃO DO ARRIUNDA** - **BRASIL** - **MA**

filho de: **ALFINO DE PAULA CAMARA E MARLENA DE SOUSA CAMARA**

nascido em: **05/04/1957** - profissão: **COMERCIANTE**

CPF: **014.360.166-9315** - identidade: **782.061** - SSP: **MA**

residente: **RUA 09 QD 23 CASA 24 COLATRAJ II JEF - 67054-350 SAO LUIS-MA**

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 1. CONSTITUIÇÃO
  - 2. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
  - 3. INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
  - 4. CANCELAMENTO DE SEDE
  - 5. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
  - 6. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
  - 7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
  - 8. CANCELAMENTO DE SEDE
  - 9. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
  - 10. CANCELAMENTO DE SEDE
  - 11. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
  - 12. CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL: **D. C. RODRIGUES**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO (NIRE) DA SEDE: **04**

NIRE DA FILIAL: **05**

RUA AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.): **06 R. FRANCISCS 227**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO: **07 SANTO ANTONIO**

CEP: **08 65036200** - NOME DO MUNICÍPIO: **SAO LUIS** - SIGLA UF: **MA**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL: **09 2.000.000 (DUZETE MIL REAIS)**

INÍCIO DAS ATIVIDADES: DIA: **10** MÊS: **11** ANO: **12**

USO DA JUNTA: **13**

CGC (base): **14**

OBJETO (ATA DA REUNIÃO ECONÔMICA):

**RUA VERDE, DE SÃO RAFAEL DO PIETROSO (GRUP)**

**COM: FAMILIA DE TIPOS ALTERNATIVAS, TIPO: AR-**

**TE: BARRADA, CANTINHO, CANTINAS, MONUMENTOS,**

**MARAFEIRAS.**

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2472
14	2490
15	9
16	7
17	5

DATA: **20/10/1997** - ASSINATURA DO TITULAR: **Bessili Câmara Rodrigues** - N.º: **18**


ATENTUAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Keiles Regina Aires  
Escrevente Autorizada

KEILES REGINA AIRES  
Escrevente Autorizado

Em Tes. da verdade.

Poder Judiciário - T.J.M.A. Selo: AUTENT031013JG10SE2L4LH5812  
Data/Hora: 04/03/2020 18:51:00, At: 13.18, Total: R\$ 4.50, Emolumentos:  
R\$ 4.40, FERC: R\$ 0.10 Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>211010418JR</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>BESSILI CAMARA RODRIGUES</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADA</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>ANDRÉ DE PAULA CAMARA</b>	(mãe) <b>MARIANA DE SOUSA CAMARA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>15/04/57</b>	IDENTIDADE número <b>781461</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b>
CPF (número) <b>436.016.693-15</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA CG</b>			NÚMERO <b>24</b>
COMPLEMENTO <b>81123</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CHATRAC 21</b>	CEP <b>65.054-350</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SÃO LUÍS</b>			UF <b>MA</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **MA** :

CÓDIGO DO ATO <b>102</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE JADOS (EXCETO AEMP)</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>B. C. RODRIGUES</b>		NÚMERO <b>227</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA FRANCÊSES</b>			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>	CEP <b>65036-284</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SÃO LUÍS</b>	UF <b>MA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>CEG205.COM.BR</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>UMTE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) <b>4722099</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E OUTROS, DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, LIXA, ARAME DE SOLDA, CARBU, REBO, CONEHTAS, MEMBRANAS E MANGUEIRAS</b>		

Keiles Regina Aires Escrevente Autorizada  
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365  
Tabela Interina: Rosseline Privado Rodrigues  
Tabela Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>21/11/2017</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02.221.319/0001-72</b>	TRANSFERIR NIRE anterior	KEILES REGINA AIRES Escrevente Autorizada	Em Teste da verdade.
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>B. C. Rodrigues</i>			Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT031013Y2JUA82XXJ60S81 Data/Hora: 04/03/2020 16:51:01. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a>	
DATA DA ASSINATURA <b>04/03/2020</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bessili Camara Rodrigues</i>			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Assinado digitalmente por Bessili Camara Rodrigues</i> Região Singular do Mercado Mercantil 09/03/20	AUTENTICAÇÃO <b>JUCEMA</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/07/2009 SOB O NÚMERO: 20090346297 Protocolo: 09/034629-7 Empresa: 21 1 0104181 8 B C RODRIGUES	<b>AB 177559</b> CLE DINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL
--	--	--

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**

Fls. 139

**B.C. RODRIGUES**

**CNPJ: 02.221.319/0001-72**

Keiles Regina Aires  
Escriturante Autorizada

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **Bessili Camara Rodrigues**, brasileira, naturalidade de Conceição de Araguaia/PA, casada em comunhão parcial de bens, data de nascimento 05/04/1957, Empresária, portadora do CPF n.º 436.016.693-15, Cédula de Identidade n.º 781461-SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida dos Franceses, n.º 227, Altos, bairro Santo Antonio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284, na qualidade de empresária da empresa **B.C. Rodrigues**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21101041818 em 05/11/1997, devidamente inscrita no CNPJ 02.221.319/0001-72, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei n.º 10406/02, resolve:

**Cláusula Primeira:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **B.C. RODRIGUES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda:** A EIRELI assume o Ativo e Passivo da Empresa Individual.

**Cláusula Terceira:** Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**B C RODRIGUES EIRELI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL**

A presente girará sob a denominação social **B C Rodrigues EIRELI** com sede na Avenida dos Franceses, n.º 227, bairro Santo Antonio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284.

**Parágrafo Primeiro:** A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, decidir o titular mediante a alteração contratual devidamente arquivada na JUCEMA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL**

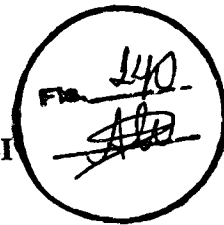
O objeto da empresa será:

**47.89-3/01** - Comércio varejista de oxigênio medicinal, industrial, acetileno, nitrogênio, argônio, mistura CO2, gás hélio, produtos automotivos, lixa, arame de solda, carbureto, canetas, monômetro, mangueiras e produtos hospitalar;

B.C. Rodrigues

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**

**B.C. RODRIGUES**



43.22-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

49.30-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;

77.39-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos e aluguel de cilindros.

**CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social.

**CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pela titular **Bessili Camara Rodrigues**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades desta empresa ora assumidos, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA; DO EXECICIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação balanço patrimonial e balanço de resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2.º e art. 1078 CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Keiles Regina Aires  
Escritora Autorizada

B. C. Rodrigues

# ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

B.C. RODRIGUES



## CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei d Sociedade Anônima.

## CLÁUSULA NONA: DO DESEMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

## CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente contrato social EIRELI, que será assinado em 03(três) vias de igual forma, teor e consistência.

São Luís/MA, 30 de junho de 2015.

*Bessili Camara Rodrigues*

Bessili Camara Rodrigues

Keiles Regina Aires  
Escrvente Autorizada

AVULSO NACIONAL Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-3333  
004-0100  
Tabela Interina: Rosseline Privado Rodrigues  
Tabela Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

KEILES REGINA AIRES  
Escrvente Autorizada

Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT0310137F36ULKKR0N51481,  
Data/Hora: 04/03/2020 16:51:02, Ato: 13.18, Total: R\$ 4.50, Emplumentos:  
R\$ 4.40, FERC: R\$ 0.10, Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signatures and marks]*

Fls. 142  
*[Handwritten signature]*

**ALTERAÇÃO N.º 02**

**DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**B C RODRIGUES EIRELI - EPP**

**CNPJ: 02.221.319/0001-72**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**Bessili Camara Rodrigues**, brasileira, naturalidade de Conceição do Araguaia/PA, casada em comunhão parcial de bens, data de nascimento 05/04/1957, Empresária, portadora do CPF n.º 436.016.693-15, Cédula de Identidade n.º 781461 SESP/MA residente e domiciliada na Avenida dos Franceses, n.º 227, Altos, bairro Santo Antonio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **Ê.C. Rodrigues EIRELI-EPP**, localizada na Avenida dos Franceses, n.º 227, bairro Santo Antônio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600026601 em 28/07/2015, devidamente inscrita no CNPJ 02.221.319/0001-72, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica neste instrumento alterado o numero da carteira de identidade tipo RG da sócia **BESSILI CAMARA RODRIGUES** para 043249522011-0 SESP-MA, expedida em 28/09/2011.

**CLAUSULA SEGUNDA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

Fica neste instrumento alterado a **CLAUSULA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**, passando a vigorar com a seguinte redação:

A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **BESSILI CAMARA RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, extrajudicial, podendo para tanto nomear procuradores, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades desta empresa ora assumidos, para administrar quando for o caso e também para praticar todos os atos para o bom andamento da sociedade, podendo representa-la judicial, e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante todas as repartições e instituições publicas e financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade sem autorização.

**CLAUSULA TERCEIRA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 12:06 SOB N° 20170072495.  
PROTOCOLO: 170072495 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700631442. NIRE: 21600026601.  
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**B C RODRIGUES EIRELI - EPP**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL**

A empresa gira sob a denominação social **B C Rodrigues EIRELI – EPP**, e tem sede na Avenida dos Franceses, n.º 227, bairro Santo Antônio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600026601 em 28/07/2015, devidamente inscrita no CNPJ 02.221.319/0001-72.

**Parágrafo primeiro:** A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, decidir o titular mediante a alteração contratual devidamente arquivada na JUCEMA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL**

A empresa tem como objeto social: Comércio atacadista de gases industriais e medicinais, produtos químicos e petroquímicos (CNAE: 46.84-2/99); Locação de máquinas e equipamentos para uso comercial e industrial (CNAE: 77.39-0/99); Locação de caminhão sem condutor (CNAE: 77.19-5/99); Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE: 49.30-2/03); Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos (CNAE: 46.85-1/00); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso em segurança do trabalho-EPI (CNAE: 46.42-7/02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (CNAE: 46.65-6/00); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial (CNAE: 46.63-0/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE :43.22-3/01).

**CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo segundo:** A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social.

*B. Rodrigues*

*[Handwritten mark]*

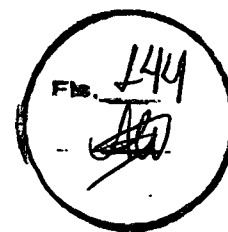
*[Handwritten marks]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 12:06 SOB N° 20170072495.  
PROTÓCOLO: 170072495 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700631442. NIRE: 21600026601.  
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br





**CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **BESSILI CAMARA RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, extrajudicial, podendo para tanto nomear procuradores, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades desta empresa ora assumidos, para administrar quando for o caso e também para praticar todos os atos para o bom andamento da sociedade, podendo representa-la judicial, e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante todas as repartições e instituições públicas e financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade sem autorização.

**CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCICIO SOCIAL**

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação balanço patrimonial e balanço de resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo terceiro: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2.º e art. 1078 CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA NONA: DO DESEMPEDIMENTO**

A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

*Handwritten signature*

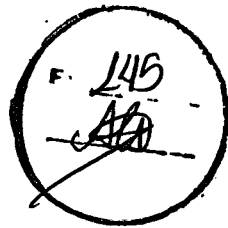
*Handwritten signature*

*Handwritten signatures*

**JUCENA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 12:06 SOB Nº 20170072495.  
PROTOCOLO: 170072495 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700631442. NIRE: 21600026601.  
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



B C RODRIGUES EIRELI - EPP

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO**

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente contrato social EIRELI.

São Luís/MA, 13 de fevereiro de 2016.

Bessili Camara Rodrigues

Bessili Camara Rodrigues

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 12:06 SOB N° 20170072495.  
PROTOCOLO: 170072495 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700631442. NIRE: 2160026601.  
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **436.016.693-15**

Nome: **BESSILI CAMARA RODRIGUES**

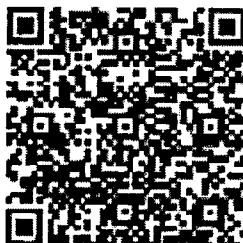
Data de Nascimento: **05/04/1957**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/09/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:29:18** do dia **02/03/2020** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **A5C6.CA01.4812.5D09**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

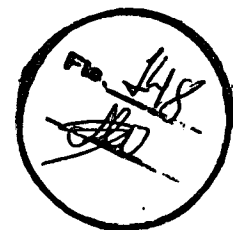
Fig. 147  
AAA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.221.319/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/1997	
NOME EMPRESARIAL B C RODRIGUES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GN GAS DO NORTE		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV DOS FRANCESES	NÚMERO 227	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.036-280	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 2432-815	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2020 às 09:30:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	02.221.319/0001-72
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	B C RODRIGUES EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	BESSILI CAMARA RODRIGUES
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/03/2020 às 09:30 (data e hora de Brasília).

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.221.319/0001-72 Inscrição Estadual: 12.159771-7

Razão Social: B C RODRIGUES EIRELI EPP

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOS FRANCESES

Número: 227 Complemento:

Bairro: SANTO ANTONIO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65036284 DDD: Telefone: 32438150

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E  
Principal: PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4685100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/11/2019

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2009 - (4685100), 01/04/2010 - (4684299), 01/07/2010 - (4663000), 01/10/2010 - (4642702-4665600), 30/01/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2015,

CTE a partir de: 03/05/2018 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/03/2020

Número da Consulta:



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

---

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
2384000	02.221.319/0001-72	92120201764211

**RAZÃO SOCIAL**  
B C RODRIGUES EIRELI-EPP

**NOME FANTASIA**  
GN GAS DO NORTE

**LOCALIZAÇÃO**  
AV DOS FRANCESES Nº 227, SANTO ANTONIO  
65061100 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

---

**CNAE Principal e Secundários**

468429900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
432230100 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS  
493020300 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
771959900 - LOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  
773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

---

**RESTRICÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANÇAMENTO DE ALVARÁ POR OFÍCIO 2020

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

59DE729030E94AE9BBE3F783A676C218



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **B C RODRIGUES EIRELI**  
CNPJ: **02.221.319/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de entê federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:19:02 do dia 06/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2020.

Código de controle da certidão: **80E2.82B3.1489.8613**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 104466/19

Data da

24/12/2019 11:23:24

Inscrição Estadual: 121597717

CPF/CNPJ: 02221319000172

Razão Social: B C RODRIGUES EIRELI EPP

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 227 CEP: 65036284

Telefone: (98)32438150

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 09/01/2020 15:00:54



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 065342/19

Data da

04/12/2019 10:51:04

Inscrição Estadual: 121597717

CPF/CNPJ: 02221319000172

Razão Social: B C RODRIGUES EIRELI EPP

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 227 CEP: 65036284

Telefone: (98)32438150

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa; em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 04/12/2019 10:51:04

154  
Fis. [Signature]

**TERMO DE ABERTURA**

Contém esta encadernação, 0073 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de forma totalmente escrituradas, de 0001 a 0073 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 folha numerada de 1 a 78; e que servirá de Livro Diário de número 007 na forma dos artigos 1º e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

**Empresa:** B O RODRIGUES EIRELI - EPP  
**Endereço:** Avenida dos Francêses, 227  
**Serviço:** Santo Antonio, CER: 65036284  
**Cidade:** São Luis - MA  
**CNPJ:** 02.221.319/0001-72  
**Inscr. Estadual:** 121597717  
**Órgão de inscrição:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de julho de 2015  
**Nº da inscrição:** 21600026601  
**Exercício social encerrado em:** 31/12/2018

São Luis, 01 de janeiro de 2018

*Bessili Camara Rodrigues*  
B O RODRIGUES EIRELI - EPP

*Valdene Rosa Moraes*  
IVALDENE ROSA MORAES

BESSILI CAMARA RODRIGUES  
ADMINISTRADORA-TITULAR  
CI: 0432495220110 - SSP/MA CPF: 438.016.693-16

RG: 143157120000 - SSP/MA - 08/06/2000 - CPF: 418.647.723-58  
CONTADOR - CRC: 7199/MA

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Termo de Autenticação 10/001833-0  
Assume fidedigna, por mim examinado o conteúdo, e a conformidade com a legislação em vigor em seus termos e escritura e encerramento.  
SÃO LUIS 01/01/18  
Nº AG 076.818  
JULIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETARIA GERAL

*Keiles Regina Aires*  
Escrevente Autorizada

PROFISSIONAL Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8361  
Tabela Interina: Roseline Prvado Rodrigues  
Tabelão Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

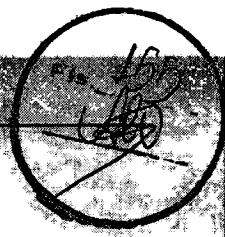
KEILES REGINA AIRES  
Escrevente Autorizada

Em Test. [Signature] da verdade

Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT031013BKU600KC7P51NK73  
Data/Hora: 04/03/2020 16:51:03; Ato: 13,18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and initials]



BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2018

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

CNPJ 02.221.219/0001-72

Avenida. das Francesas, 227 - Santo Antônio, São Luís MA - CEP: 6503224

NIRE 21600026601 - 28/07/2015

Forma: 0008

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

1.277.946,58 D

DISPONIVEL

2.055,96 D

DISPONIBILIDADES

caixa

2.037,34 D

BANCOS CAMBIOVENTOS

banco do nordeste

18,62 D

CONTAS A RECEBER

871.385,27 D

DUPLICATAS A RECEBER

clientes diversos

134.386,25 D

clientes - aluguel de cilindros

204,34 D

IMPOSTOS/CONTRIBUICOES A RECUPERAR

imf a recuperar

105,28 D

imf a recuperar

716,99 D

imf a recuperar

155,35 D

imf a recuperar

154,30 D

imf a recuperar

1.301,07 D

ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

diversos

88.873,64 D

ADIANTAMENTO DIVERSOS

adiantamento a socios

147.427,89 D

ALMOXARIFADO

903.827,33 D

ESTOQUES

mercadorias para venda

140.945,80 D

estoque de cilindros

762.981,53 D

ATIVO NAO CIRCULANTE

2.850.820,48 D

IMOBILIZADO

2.850.820,48 D

MOVEIS E UTENSILIOS

moveis e utensilios

12.026,04 D

VEICULOS

veiculos

1.373.638,96 D

MM CONSULTORAS ASSOCIADAS LTDA/ME / Meridianaq Software

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 08:39 SOB N° 20190318856. PROTOCOLO: 190318856 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902035600. NIRE: 21600026601. B C RODRIGUES EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 08/05/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials.

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2018

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

CNPJ 02.221.319/0001-72

Avenida das Franções, 227 - Santo Antônio, São Luís MA - CEP: 65036284

NIRE 21600026601 - 28/07/2016

Folha: 008

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

maquinas e equipamentos	14.515,93 D
vaporizadores ambientais de alta pressão p/grassa	47.800,00 D
semi-reboque criogenico	628.500,00 D
semi-reboque base tanque 03 eixos	95.000,00 D
conjunto bomba	48.475,00 D
tanque de transporte de produto químico	30.000,00 D

CONSORCIO

consorcio	8.482,34 D
-----------	------------

CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO

construção em andamento	962.387,09 D
-------------------------	--------------

DEPRECIACÃO ACUMULADA

depreciação acumulada	289.784,79 C
-----------------------	--------------

ALVARÃO DE REGISTRO EM 08/05/2019 SOB Nº 20190318856. PROTOCOLO: 11902035600. NIRE: 21600026601. B C RODRIGUES EIRELI - EPP

São Luís, 31 de dezembro de 2018

*Besseli Campos Rodrigues*

B C RODRIGUES EIRELI - EPP  
BESSELI CAMPA RODRIGUES  
ADMINISTRADORA TITULAR  
CE: D42498220110 - SSP/MA - CPF: 434.018.823-15

*Maldene Rosa Moraes*

MALDENE ROSA MORAES  
CPF: 418.547.723-48  
CONTADOR - CRC: 1199/MA

MAI CONSULTORIAS ASSOCIADAS LTDA/EZ / M&Sistemasq Software

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 08:39 SOB Nº 20190318856.  
PROTOCOLO: 11902035600 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902035600. NIRE: 21600026601.  
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

JUCENA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/05/2019  
www.esprasaFacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2018

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

CNPJ 02.221.318/0001-72

Avenida dos Franceses, 227 - Bairro: ARAUÁ, São LUÍZ MA - CEP: 65032244

NIRE 21600026601 - 2557401(S)

Folha: 0870

## PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO		566.301,33 C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>566.301,33 C</b>
<b>FORNecedores DIVERsos</b>		
Fornecedores diversos	1.862,12 C	
Luz Gaspar Luz	98.003,75 C	
Alf Lemos Brasil	61.816,35 C	
Center-Solte	16.178,64 C	
gas nobre	15.827,00 C	
MAT SA	1.278,88 C	
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>		
Salários a pagar	1.873,85 C	
Previdência privada	16.800,50 C	
Impostos a pagar	304,71 C	
Impostos a receber	1.867,14 C	
Imp a pagar	3.280,07 C	
Imp a receber	323,30 C	
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER</b>		
Imp a receber	2.310,86 C	
Impostos nacionais (dev) a receber	28.169,59 C	
<b>PARCELAMENTO DE DÉBITOS</b>		
Parcelamento impostos nacionais (convencional)	40.857,79 C	
Parcelamento Imp	1.007,00 C	
<b>EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS</b>		
empréstimo de terceiros	48.058,00 C	
<b>BANCO E FINANÇAS</b>		
<b>CRÉDITOS DE FINANCIAMENTOS</b>		
Financiamentos bancários	62.025,69 C	
Banco do Nordeste	31.999,40 C	
BS Giro Flex	48.826,27 C	

ATA CONSULTORIA ASSOCIADA DE LTDA ME - Flávia Regina Schwann

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 08:39 SOB Nº 20190318856.  
 PROTOCOLO: 190318856 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902035600. NIRE: 21600026601.  
 B C RODRIGUES EIRELI - EPP

JUCENA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 São LUÍZ, 08/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL ANUAL EXERCÍCIO 31/12/2019

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

CNPJ 02.221.318/0001-72

Av. dos Prazeres, 227 - Santa Luzia, São Luís - MA - CEP: 65055-000

NIRE 2160026501 - 28072019

Folha: 007

168  
Handwritten signature and stamp in a circle.

Banco BASA	25.210,00 C.	
Banco do Brasil	17.348,11 C.	
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>3.274.108,20 C.</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>3.274.108,20 C.</b>
<b>EMPRESTIMOS/ FINANCIAMENTOS</b>		
Banco do Nordeste	729.039,10 C.	
<b>EMPRESTIMOS DE TERCEIROS</b>		
Walter Roberto Rodrigues	2.101.468,25 C.	
<b>PARCELAMENTO DE DÍVIDAS</b>		
Instituições a receber parcel. serviços nacionais	84.377,35 D.	
Emprestimos FERSTEN	638.948,20 C.	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>282.500,48 C.</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>282.500,48 C.</b>
<b>RESERVA DE CAPITALIZADO</b>		<b>10.000,00 C.</b>
Reserva para pagamento de capital	194.798,08 C.	
<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>3.500,00 C.</b>
<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>3.500,00 C.</b>
resultado do exercício em curso	3.500,00 C.	
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>4.128.798,02 C.</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial elaborado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, tornando certo no Ativo o que no Passivo e vice-versa de R\$ 4.128.798,02 (quatro milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa e nove reais, e quatro centavos).

As informações foram enviadas aos livros nº 54 e 71 do Livro Diário nº 87, registrados na JARCA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 05/01/2020, em 2020/05/19.

São Luís, 31 de dezembro de 2019.

*B. C. Rodrigues Eireli*  
 B C RODRIGUES EIRELI - EPP  
 BERSILI CAMILA RODRIGUES  
 ADMINISTRADORA TITULAR  
 CR 04348320110 - SCARLA - CPF 459.018.992-13

*Maldene Rosa Moraes*  
 MALDENE ROSA MORAES  
 CPF 418.527.723-03  
 CONTADOR - CRC 2189/MA

MM CONSULTORAS ASSOCIADAS LTDA ME / Matrícula nº 20190318856

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 08:39 SOB Nº 20190318856.  
 PROTOCOLO: 190318856 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902035600. NIRE: 2160026501.  
 B C RODRIGUES EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilien Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETARIA-GERAL  
 São Luís, 08/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

B.C RODRIGUES EIRELI - EPP

CNPJ 02.221.319/0001-72

NIRE 21600026601 - 28/07/2015

FOLHA 0072

159  
*[Handwritten signature]*

RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	1.292.884,84
RECEITAS SERVIÇOS	388.521,80
DEDUÇÕES OVENIDAS DE INCENTIVOS FISCIS	
IMPOSTOS INCIDENTES S VENDAS	(177.657,89)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.514.168,75
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(637.243,82)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	876.924,93
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESA ADMINISTRATIVAS	(138.265,41)
DESPESA GERAIS	(142.184,84)
DESPESA COM VECULOS	(48.168,73)
DESPESA TRIBUTARIAS	(425.271,47)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	123.345,93
RECEITAS FINANCEIRAS	688,18
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7.500,00
DESPESA FINANCEIRAS	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	131.534,11

Reconhecemos a exatidão dos dados desta Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2018.

As informações foram extraídas das folhas nº 72 a 77 do Livro Diário nº 07, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº 190318838 de data 06/05/2019.

São Luís, 31 de dezembro de 2018.

*[Handwritten signature]*  
 B.C RODRIGUES EIRELI - EPP  
 BRASIL, 2019  
 CNPJ 02.221.319/0001-72

*[Handwritten signature]*  
 WALDIRA RODRIGUES  
 CNPJ 11.547.923-89  
 CONTADOR - OAB 191111

TRAC CONSULTORIA ASSOCIADA LTDA ME / Assessoria e Software

**JUCEMA**

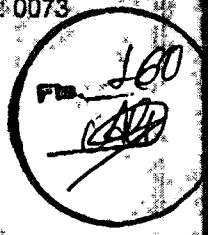
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 08:39 SOB Nº 20190318856.  
 PROTOCOLO: 190318838 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902035600. NIRE: 21600026601.  
 B.C RODRIGUES EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 08/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and marks]*





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação, 0073 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0073 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 73 folhas numeradas de 1 a 73, e que serviu de Livro Diário de número 007 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Empresa: B C RODRIGUES EIRELI - EPP  
Endereço: Avenida dos Franceses, 227  
Bairro: Santo Antonio CEP: 65036284  
Cidade: São Luis - MA  
CNPJ: 02.221.319/0001-72  
Inscr. Estadual: 121597717  
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de julho de 2015  
Nº da Inscrição: 21600026601

São Luís, 31 de dezembro de 2018

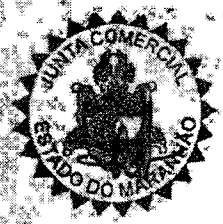
*Bessili Camara Rodrigues*  
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

*Valdene Rosa Moraes*  
IVALDENE ROSA MORAES

BESSILI CAMARA RODRIGUES  
ADMINISTRADORA-TITULAR  
CE: 0432495220110 - SSP/MA. CPF: 438.018.663-16

RG: 143157120000 - SSP/MA - 08/06/2000 - CPF: 418.547.723-88  
CONTADOR - CRC: 7199/MA

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
Número de Autenticação: 10/001533-0  
04/19 Nº AG 076.817  
LILIAN THERESA RODRIGUES BENDON  
SECRETÁRIO GERAL



PROFISSIONAIS Rua Riechuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8367  
Tabela Interina: Rossaline Privado Rodrigues  
Tabelião Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

Keiles Regina Aires  
Escrevente Autorizada

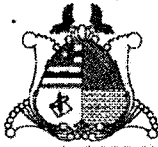
KEILES REGINA AIRES  
Escrevente Autorizada

Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT0310137X3MHGBCYU2RL203  
Data/Hora: 04/03/2020 16:59:08. Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50. Emendamentos:  
R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



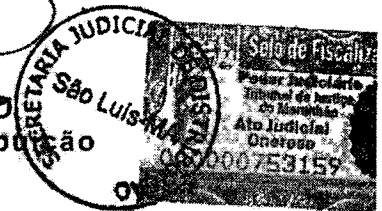
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.



**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referente às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia quinze (15) do mês de janeiro (01) do ano corrente constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **B C RODRIGUES EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 02.221.319/0001-72**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes**, Técnico Judiciário, **Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial Substituto da Distribuição, subscrevo e assino. São Luís/MA, 15 de janeiro de 2020.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial Substituto da Distribuição



  
Keiles Regina Aires  
Escrevente Autorizada

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.**

**PESQUISA NOS SISTEMAS THEMISPG e PJE.**

IMPRESSO: 15/01/2020 08:26:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ/MF 11.354.569/0001-71  
Rua das Verbenias, s/n, Bairro Canoeiro, Grajaú-MA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **B. C. RODRIGUES EIRELLI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.221.319/0001-72 estabelecida na Av. dos Franceses, 227, Santo Antonio, CEP: 65.036-284, São Luís-MA, prestou serviços à Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú-MA, sediada na Rua das Verbenias, s/n, Bairro Canoeiro, Grajaú-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.354.569/0001-71, de **FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Grajaú, 05 de Junho de 2019.

*[Handwritten Signature]*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ – 27.853.263/0001-08  
**JÚLIO CESAR BARROS PESSOA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPF: 558.328.903-10

Cartório TÁSSIA LIMA  
de GRAJAU/MA  
RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 35 & CORREIO, GRAJAU/MA, CEP: 65.940-000  
TEL: (99) 3532-9439 - CEL: (99) 98162-8486 - CEL: (99) 98228-0022  
www.cartoriodegrajau.com.br - E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a firma de **JULIO CESAR BARROS PESSOA**  
Conforme cartão(ões) arquivado(s) neste cartório. \*\*\*\*\*  
Emol: R\$ 4,30-FERC: R\$ 0,10 Total: R\$ 4,40  
Dou fe. Em testemunho da verdade.  
Grajaú-MA 07/08/2019 - 19:41

Município de Grajaú - Cartório Autorizado

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
de Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma  
000031892523

**KEILES REGINA AIRES**  
Escrivente Autorizado

**Keiles Regina Aires**  
Rua Riachuelo, 103 - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-8385  
Tabela Inscritiva: Roseliney Praveiro Rodrigues  
Substituto: Juliano Peimelli Vieira Coutinho

Poder Judiciário - T.J.MA. Selo: AUCENT031013407A6W2ZNXAVW23  
Data/Hora: 04/03/2020 18:59:04. Abx: 78 18. Total: R\$ 4,50. Emolumentos:  
R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em:  
<https://selo.tjma.jus.br>

Em Test. da verdade



**Anvisa - Resposta ao Protocolo 2018013390**

De: Central de Atendimento ao Público - Anvisa  
Para: comercialgb@gasdonorte.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Anvisa - Resposta ao Protocolo 2018013390  
Enviada em: 15/01/2018 | 13:52  
Recebida em: 15/01/2018 | 13:51

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção a sua solicitação, informamos que conforme art. 3º da RDC 16/2014, a Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE) é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

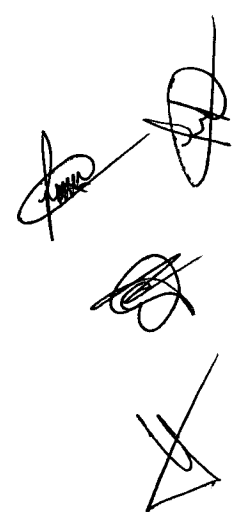
Esclarecemos ainda que a Anvisa não emite certificados de inexigibilidade de AFE.

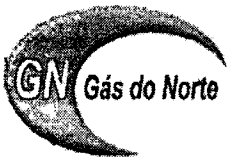
Por favor avalie a resposta recebida acessando o link: <https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/241521?lang=pt-BR&encode=>

Atenciosamente,  
Anvisa Atende  
Central de Atendimento  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
0800 642 9782  
[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)

Siga a Anvisa: [www.twitter.com/anvisa\\_oficial](https://www.twitter.com/anvisa_oficial)

Este endereço eletrônico está habilitado apenas para enviar e-mails. Caso deseje entrar em contato com a central, favor ligar no 0800 642 9782 ou acessar o "Fale Conosco", disponível no portal da ANVISA (link: <http://portal.anvisa.gov.br/fale-conosco>). As ligações podem ser feitas de segunda a sexta - feira, das 7h30 às 19h30, exceto feriados.





Gasodutos e Instalações

B C RODRIGUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA  
PREGAO PRESENCIAL 003/2020 SRP – CPL/FMS

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E LOCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa **B C RODRIGUES EIRELI**, esta localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**ENDEREÇO: AVENIDA DOS FRANCESES Nº 227 – BAIRRO SANTO ANTONIO**

**SÃO LUIS – MA**

**CEP: 65.036-284**

**TEL: (98) 3243-2815**

**PONTOS DE REFERENCIA:**

**DA DIREITA: CEUMA III**

**DA ESQUERDA: FEIRA DE GOIANIA**

**FRENTE POSTO IPIRANGA**

São Luís – MA, 04 março de 2020

Tab. Nacional - Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-836!  
DO 2º OFÍCIO  
Tabela Interina: Rosseline Privado Rodrigues  
Tabela Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de ENDRYGO CUNHA FERREIRA.

KEILES REGINA AIRES  
Escrevente Autorizada

Em Test. da verdade

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIR031013P3J6AIKH9JCNK53,  
Data/Hora: 04/03/2020 16:51:04. Ato: 13.17.2. Parte(s): ENDRYGO  
CUNHA FERREIRA, Rec Firma: Autenticidade, Total: R\$ 4,50,  
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Keiles Regina Aires  
Escrevente Autorizada

*Endrygo Cunha Ferreira*  
**B C RODRIGUES EIRELI EPP.**

**Endrygo Cunha Ferreira**

**Gerente Comercial**

**CPF: 001.353.983-39**

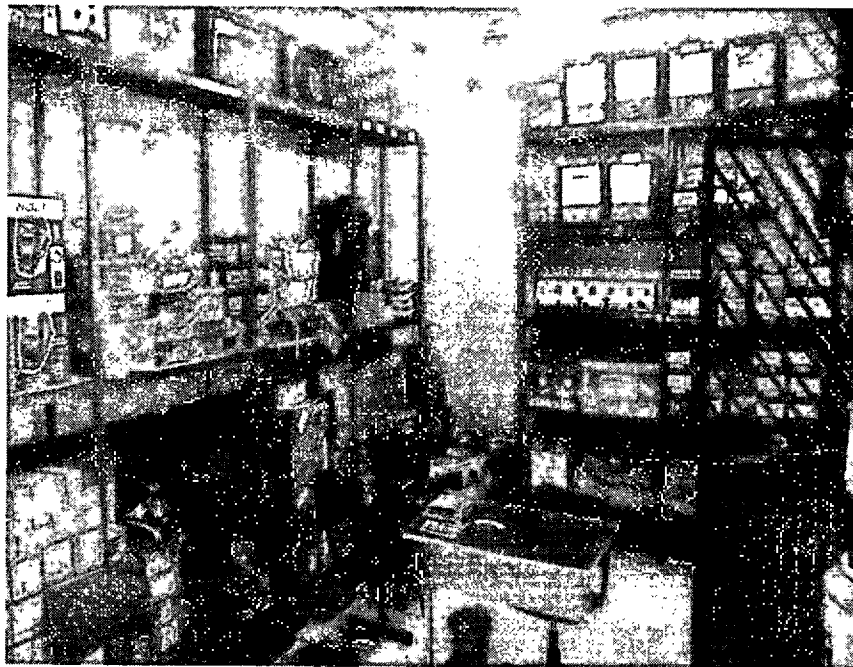
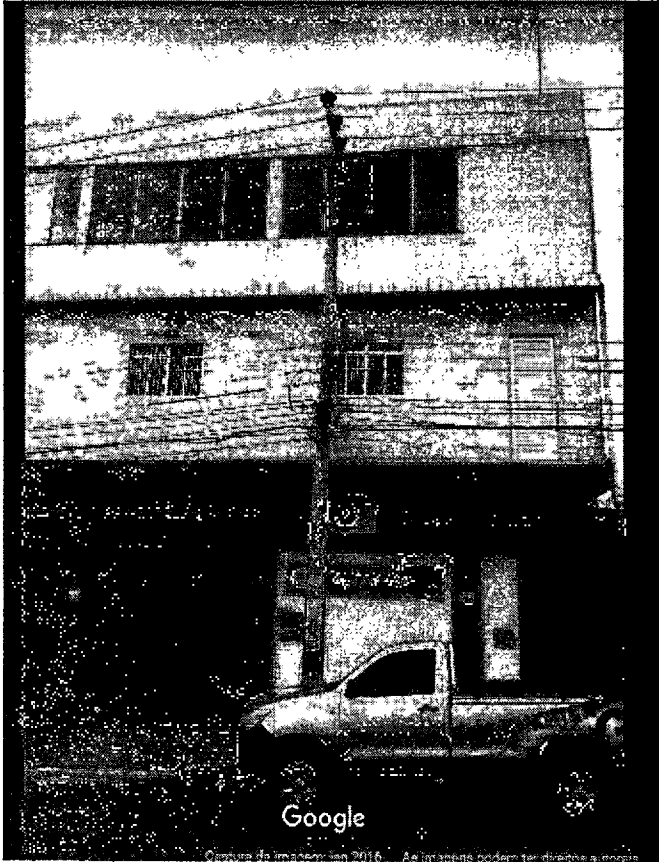
**RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA**

**CNH: 0291184840**

**B C RODRIGUES**



*[Handwritten signatures and initials]*



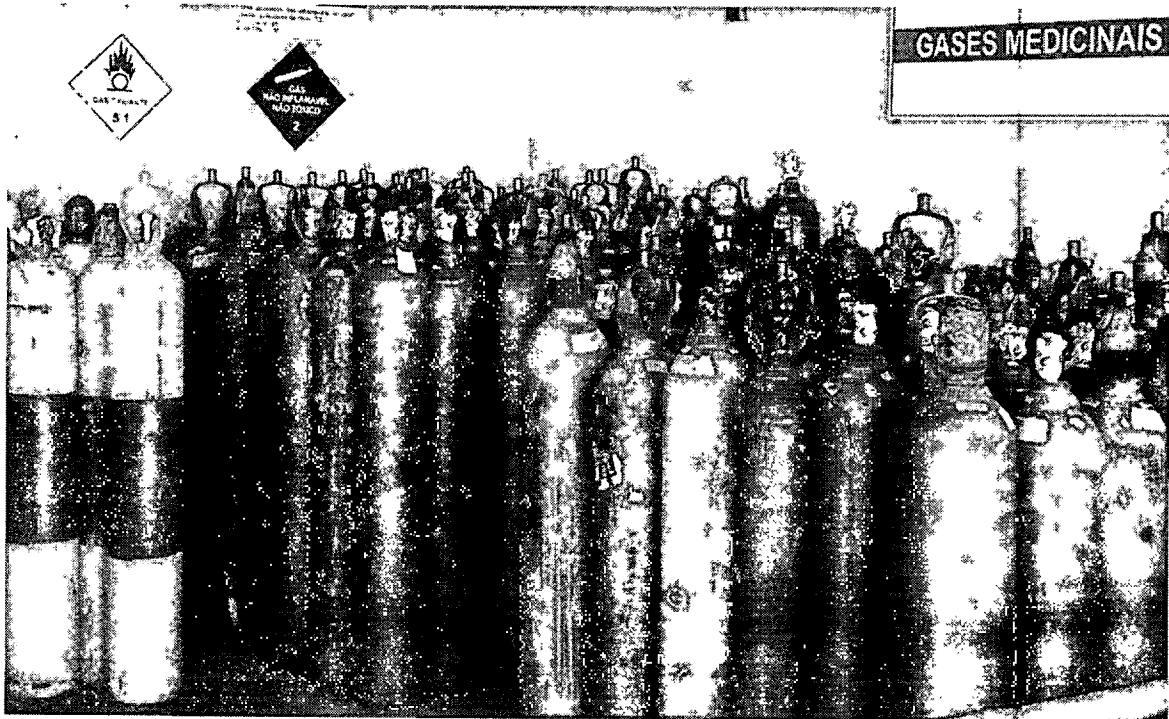
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Gases Industriais e Medicinais

**B C RODRIGUES**



*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*



**B C RODRIGUES EIRELI EPP**

**PREGAO PRESENCIAL N° 003/2020 SRP – CPL/FMS**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**Ref.: PREGAO PRESENCIAL N° 003/2020 SRP – CPL/FMS**

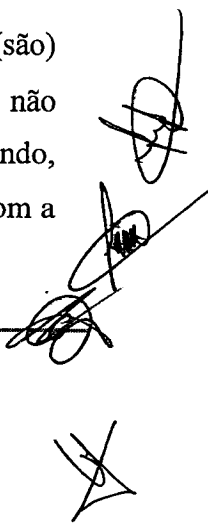
A empresa **B C RODRIGUES EIRELI EPP**, com sede na Avenida dos Franceses n° 227 – Bairro Santo Antônio – São Luís – MA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.221.319/0001-72, através de seu representante procuradora o Sr.: **ENDRYGO CUNHA FERREIRA**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, residente e domiciliado a Avenida dos Franceses n° 227B – Santo Antônio – São Luís – MA, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 12600851999-5 SESP/MA e C.P.F. n.º 001.353.983-39, **DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

1. **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32 § 2º da Lei Federal 8.666/93, que ate a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGAO em epigrafe, e que contar ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
  - a) **Declara ainda**, nos termos do art. 9º III da Lei Federal n° 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional, servidor publico ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
  - b) **Declara também**, nos termos do art. 9º I e II da Lei Federal n° 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
  - c) Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quartoze) anos, na condição de aprendiz.

*[Handwritten signatures and initials]*

**2. Quanto a elaboração independente da proposta:**

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGAO PRESENCIAL 003/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGAO PRESENCIAL 003/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato do **PREGAO PRESENCIAL 003/2020**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGAO PRESENCIAL 003/2020** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da **COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUA - MA**, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temo pelo e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.
- g) Que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de ANAPURUS - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.





**B C RODRIGUES EIRELI EPP**

- h) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

São Luís – MA, 04 de março de 2020

*Endrygo Cunha Ferreira*  
**B C RODRIGUES EIRELI EPP.**

**Endrygo Cunha Ferreira**

**Gerente Comercial**

**CPF: 001.353.983-39**

**RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA**

**CNH: 02911848407**

**ATA NOTARIAL** Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8361  
**DO 4º OFÍCIO** **Tabellã Interina:** Rosseline Privado Rodrigues  
**DE NOTARIA DO CARTÓRIO** **Tabellão Substituto:** Juliano Petinelli Vieira Coutinho

Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de ENDRYGO CUNHA FERREIRA.

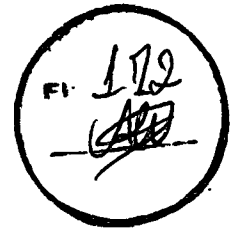
KEILES REGINA AIRES  
Escrevente Autorizada

Em Test. *[Signature]* da verdade

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RACFIR031013997550KCTZH7WW11,  
Data/Hora: 04/03/2020 16:51:03, Ato: 13.17.2, Parte(s): ENDRYGO  
CUNHA FERREIRA, Rec Firma: Autenticidade, Total: R\$ 4,50,  
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Keiles Regina Aires*  
Escrevente Autorizada



**B C RODRIGUES EIRELI EPP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / CPL**

**Pregão Presencial em sistema de registro de preços nº 003/2020 – FMS/PMA  
ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **B C RODRIGUES EIRELI**, com sede na Avenida dos Franceses nº 227 – Bairro Santo Antônio – São Luís – MA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.221.319/0001-72, através de seu representante procurador o Sr.: **ENDRYGO CUNHA FERREIRA**, Gerente Comercial, portador do RG n.º 12600851999-5 e C.P.F. n.º 001.353.983-39, **DECLARA** para os devidos fins e sob as penas de Lei, **que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos do instrumento convocatório do Pregão em Epigrafe realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**, conforme disposto nos termos do art. 4º inciso VII da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Anapurus (MA), inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Luís – MA, 04 de março de 2020

ABRIL 2020  
TABELÃO Nº 004 OFICINA DE NOTARIAS E REGISTROS  
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8361  
Tabelião Interina: Roselaine Privaldo Rodrigues  
Tabelião Substituto: Juliano Pinelli Vieira Coutinho

Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de ENDRYGO CUNHA FERREIRA.

KEILES REGINA AIRES  
Escrevente Autorizada

Em Test. da verdade

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIR0310137ALK8CKQMW2IDS21, Data/Hora: 04/03/2020 16:59:03, Ato: 13.17.2, Parte(s): ENDRYGO CUNHA FERREIRA, Rec Firma Autenticidade, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Keiles Regina Aires  
Escrevente Autorizada

Endrygo Cunha Ferreira  
**B C RODRIGUES EIRELI EPP.**

**Endrygo Cunha Ferreira**

**Gerente Comercial**

**CPF: 001.353.983-39**

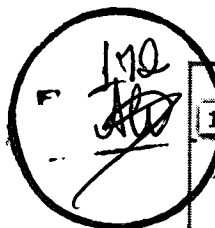
**RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA**

**CNH: 0291184840Z**

4º OFICINA DE NOTARIAS

Endrygo Cunha Ferreira

**B C RODRIGUES EIRELI EPP**  
Av. dos Franceses, 227, Stº Antônio – São Luís – Maranhão – CEP: 65.036-284  
FONE/FAX: (98) 3243.2815 – Celular: 98801-0908  
C.N.P.J. 02.221.319/0001-72 – Insc. Estadual: 12.159.771-7  
e-mail: administracaogb@gasdonorte.com.br



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00005060072020

Validade: 08/05/2020

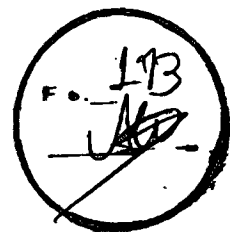
CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 02.221.319/0001-72	Inscrição Municipal: 2384000
Razao Social: B C RODRIGUES EIRELI-EPP	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
468429900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS FRANCESES	
Numero: 227	Complemento:
Bairro: SANTO ANTONIO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65061100

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 09 de janeiro de 2020 às 14:52, sob o codigo de autenticidade nº E385C85BA743C767ED14C8592E196F7E.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE IGUÁ DE MARANHÃO  
Secretaria Municipal  
de Fazenda

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressaltados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

174  
Alo



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal  
de Fazenda

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Fls. 173  
Ato



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade de todos os Maranhenses  
Secretaria Municipal  
de Fátima

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

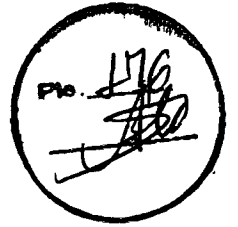
**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia 24 de março de 2016.

**Parágrafo Único.** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.





PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS ARARIQUENSES  
Secretaria Municipal  
de Fazenda

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.221.319/0001-72**Razão Social:** B C RODRIGUES EIRELI EPP**Endereço:** AV DOS FRANCESES 227 / SANTO ANTONIO / SAO LUIS / MA / 65036-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2020 a 21/03/2020**Certificação Número:** 2020022104112036746386

Informação obtida em 29/02/2020 10:22:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B C RODRIGUES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.221.319/0001-72

Certidão n°: 3169609/2020

Expedição: 03/02/2020, às 17:17:48

Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que B C RODRIGUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.221.319/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

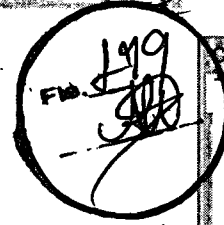
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2020**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**  
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
2384000	02.221.319/0001-72	92120201764211
<b>RAZÃO SOCIAL</b> B C RODRIGUES EIRELI-EPP		
<b>NOME FANTASIA</b> GN GAS DO NORTE		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> AV DOS FRANCESES Nº 227, SANTO ANTONIO 65061100 -SAO LUIS-MA	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	

**CNAE Principal e Secundários**

- 468429900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 432230100 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 493020300 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- 771959900 - LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANÇAMENTO DE ALVARÁ POR OFÍCIO 2020

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2020**

**59DE729030E94AE9BBE3F783A676C218**